



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2023/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem da Vereadora IRMÃ CREUSA, com concessão de 03 diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o Requerimento de autoria da vereadora Irmã Creusa, comunicando sua viagem para participar da SOLENIDADE DE RECEPÇÃO DA COMITIVA DA EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL (CONFORME CONVITE ANEXO) dentre outras agendas parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem da vereadora Irmã Creusa - PSC, 2ª secretária, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 14, 15 e 16 de abril de 2023, para participar da SOLENIDADE DE RECEPÇÃO DA COMITIVA DA EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL (CONFORME CONVITE ANEXO) dentre outras agendas parlamentares.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias à nobre vereadora, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - A vereadora designada deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 13 de ABRIL de 2023.


Vereador JOSÉ NAZARENO - LOBÃO - PL
Presidente em exercício da Câmara
Biênio 2023/2024